



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 13, de 16 de abril de 2024

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.287, de 27 de dezembro de 2023 e, tendo em vista o disposto nos art. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar **Abneilson Baptista de Souza**, cargo de **Agente Administrativo**, matrícula **SIAPE nº.1772104**, **Levi Jefferson Batista**, cargo de **Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº 1908979** e **Verena Maciel Novaes Khazrik**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº 1630118** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº.25380.100104/2021-50.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 16/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 16/04/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3776896** e o código CRC **52A905EC**.